

**TERMO ADITIVO nº 217/2024**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO MÉDICO EXCLUSIVAMENTE NA ÁREA DE ANESTESIOLOGIA, ENTRE FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E O INSTITUTO DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATORIA DE RIBEIRÃO PRETO LTDA.**

Primeiro Termo Aditivo ao contrato de empresa especializada para atendimento médico exclusivamente na área de anestesiologia, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo no termo do art. 57, II da lei 8.666/1993.

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

**CONTRATADO: INSTITUTO DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATORIA DE RIBEIRÃO PRETO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.256.210/0001-71, com sede na Praça: Rotary Club, n.º 70, City Ribeirão, CEP: 14.021-355, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 567/2023, oriundo do Processo nº 078/2023, firmado em **13.12.2023** mediante condições a seguir:

I - O termo final da vigência do contrato de empresa especializada para atendimento médico exclusivamente na área de anestesiologia, celebrado em 13.12.2023, passa a ser prorrogado por mais **12 (doze) meses**, tendo como vigência **14.12.2024 à 13.12.2025**.

II - O valor total estimado do presente aditivo é de **R\$ 1.194.745,18 (um milhão cento e noventa e quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos)**, a serem pagas em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de **R\$ 99.562,09 (noventa e nove mil quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos)**, equivalente ao total estimado de 6.336 horas/ano, perfazendo o **valor fixo por hora de R\$ 188,56 (cento e oitenta e oito reais e cinquenta e seis reais)**, especificamente 12 (doze) horas por dia (07h às 19h) em 5 (cinco) dias na semana, no total de 2 (dois) anestesistas.

III - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Convênio nº 121/2021, firmado entre a Fundação Hospital Santa Lydia e a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

IV - Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes com a prestação de serviços para o Hospital Santa Lydia correrão à conta de recursos atendidos por verbas próprias e oriundas do Convênio nº 121/2021, firmado entre a Fundação Hospital Santa Lydia e a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde.

V – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

**CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01**

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto, 14 de dezembro de 2024.

**CONTRATANTE**

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89

Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo

CPF/MF: 362.019.658-31

**CONTRATADO**

INSTITUTO DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA

PERIOPERATORIA DE RIBEIRÃO PRETO LTDA

CNPJ/MF: 48.256.210/0001-71

Alex Davidson Biagioni Pimenta

CPF/MF: 277.870.948-77

Testemunhas:



Nome: Fabiano Rodrigues de Oliveira

CPF: 405.074.878-93



Nome: João Roberto de Almeida

CPF: 305.713.258-82